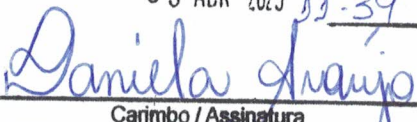




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - REPUBLICANOS

Câmara Mun. de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1179
DATA.	09 ABR 2025
HORA:	11:39
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 249 DE 2025
(Vereadora Débora Ribeiro)

16 ABR. 2025

LIDO EM PLENÁRIA

**INDICA-SE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA
IMPLANTAÇÃO DE PLANO FUNERÁRIO DE
ADESÃO VOLUNTÁRIA COM DESCONTO EM
FOLHA PARA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GURUPI-TO.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, indicando a elaboração de estudo de viabilidade para implantação de plano funerário de adesão voluntária, com desconto em folha para servidores públicos municipais Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de um plano funerário com desconto em folha de pagamento para os servidores públicos municipais de Gurupi tem como objetivo oferecer mais segurança, tranquilidade e dignidade aos trabalhadores e suas famílias em momentos de luto e fragilidade emocional.

É de conhecimento geral que os custos relacionados aos serviços funerários representam um gasto elevado e, na maioria das vezes, inesperado. Muitos servidores, principalmente aqueles com menor poder aquisitivo, não dispõem de reservas financeiras imediatas para arcar com essas despesas, o que pode gerar ainda mais sofrimento em um momento já delicado.

Nesse sentido, a adesão voluntária a um plano funerário, com valor acessível e desconto direto em folha de pagamento, representa uma solução viável, preventiva e humana. Além disso, essa iniciativa não gera custos para o Município, visto que se trata de uma relação direta entre o servidor e a empresa prestadora do serviço, mediante autorização e regulamentação da administração municipal.

Outros municípios já adotaram medidas semelhantes com sucesso, garantindo aos servidores mais segurança e apoio, e fortalecendo a política de valorização do funcionalismo público. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, avalie a viabilidade técnica, administrativa e jurídica da proposta.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.


DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - REPUBLICANOS